

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/054/05/442^a
Data 17/05/2012
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para alienação de 28.600 quilos de silicato de cálcio pesado

Com base na exposição de motivos, contida no Relatório A/054/2012, do Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a alienação de 28.600 (vinte e oito mil e seiscentos) quilos de silicato de cálcio pesado, ao preço mínimo de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), base abril/2012, com pagamento 100% (cem por cento) à vista no ato da assinatura da Autorização de Entrega do produto alienado.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
17/05/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: A/054/2012

Data 17/05/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para alienação de 28.600 quilos de silicato de cálcio pesado

I HISTÓRICO

O Departamento de Serviços Técnicos tem armazenado no Almoxarifado Central da EMAE, 28.600 (vinte e oito mil e seiscentos) quilos de silicato de cálcio pesado, o qual não é mais utilizado no âmbito da EMAE, pois as tubulações da Usina Piratininga, onde este produto era aplicado, foram removidas para implantação do ciclo combinado com as turbinas a gás.

II RELATÓRIO

Trata-se de produto de uso descontinuado e inservível para Empresa, cuja destinação aplicável é a alienação mediante venda ao preço mínimo de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), base abril 2012, conforme Laudo de Avaliação anexo.

A alienação deverá ser efetuada mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

Forma de pagamento: 100% (cem por cento) à vista no ato da assinatura da Autorização de entrega do produto alienado.

III CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a alienação de 28.600 (vinte e oito mil e seiscentos) quilos de silicato de cálcio pesado, ao preço mínimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), base abril/2012, com pagamento 100% (cem por cento) à vista no ato da assinatura da Autorização de Entrega do produto alienado.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.

ANEXO



Data: 11/05/2012

Comunicação Interna

N.º TS-2311/2012

De: (Orgão)	Local (Esc.)	Fone/Ramal
Departamento de Serviços Técnicos-TS	41	5613-2245
Para: (Orgão)	Referência:	
Departamento de Infraestrutura- AI		
Assunto:		

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE SILICATO DE CÁLCIO

Lote Único

Almoxarifado CENTRAL.
Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Pedreira,
São Paulo - SP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UM	VALOR TOTAL
01	SILICATO DE CÁLCIO PESADO	28600	Kg	

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Base: Abril/2012

CRITÉRIO DA AVALIAÇÃO: A avaliação foi realizada conforme preço de mercado estabelecido em consultas realizadas às empresas do ramo em Março/Abril de 2012, onde foram considerados os valores para o objeto do presente Laudo de Avaliação. (não sofre incidência de ICMS conf. Art. VI da Lei 10.619 de 20/07/2000).

Justificativa da alienação: O motivo que leva à alienação do silicato de cálcio é que este material não tem mais utilização no âmbito da EMAE, pois as tubulações onde este material era aplicado no complexo da Usina Piratininga, foram removidas para implantação do ciclo combinado com as turbinas à gás.

Elaborado,

Francisco Scordamaglio Neto
Coordenador de Turma de
Eng. de Manutenção
Registro 465

Francisco Scordamaglio Neto
Coordenador de Turma

Aprovado,

Aristides Fernandes Filho
Gerente do Departamento de Serviços Técnicos

